



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



UNILA

ANO

**X**

Nº

**461**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**12 de julho de 2019**

## PORTARIA Nº 389/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.008115/2019-54, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987, no dia 11 de julho de 2019, para participação no evento “III Jornada de Difusión Científica del Centro de Investigaciones Médicas (CIM)”, em Cidade do Leste, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

## PORTARIA Nº 396/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 39/2014/CONSUN, a Portaria nº 326/2016/GR/UNILA e o que consta no processo 23422.003092/2019-69, resolve:

Art. 1º Subdelegar à servidora JULIANA FRANZI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 111774, a coordenação da área de Educação no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

## PORTARIA Nº 972/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.003946/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora GISELI APARECIDA ZIMMER, Técnica de Laboratório Area, SIAPE 2171049, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 09 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

## PORTARIA Nº 973/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 8/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.006544/2019-82, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-

Doutorado na Universidade Federal Fluminense, à servidora VIRGINIA OSORIO FLORES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1315569, no período de 30 de janeiro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

## PORTARIA Nº 974/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.001977/2019-07, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para a servidora estudante THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração, SIAPE 1298063, lotada na Divisão de Concursos e Seleções.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 24 de julho a 14 de dezembro de 2019, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

## PORTARIA Nº 975/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.006064/2019-44, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 08 de julho de 2019, à servidora LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1823978, correspondente ao Curso de Engenharia Civil – nível Doutorado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

## PORTARIA Nº 976/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº

965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008839/2019-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARCIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 1908259, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 09 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PORTARIA Nº 977/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008113/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1906966, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 03 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PORTARIA Nº 978/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.008362/2019-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2140090, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 08 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PORTARIA Nº 979/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.008278/2019-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração, SIAPE 2141166, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 05 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PORTARIA Nº 980/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.008297/2019-87, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação à servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Assistente em Administração, SIAPE 2140110, pelo período de 30 dias, a partir de 26 de agosto de 2019, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 16 de julho de 2014 a 16 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PORTARIA Nº 981/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.006832/2019-66, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 31 de maio de 2019, ao servidor EDNO BERNARDES DA ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2141358, correspondente ao Curso de Gestão Pública – nível Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PORTARIA Nº 982/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.006734/2019-93, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 03 de junho de 2019, ao servidor GEAN VITOR GONCALVES PINTO, Engenheiro-Área, SIAPE 2139592, correspondente ao Curso de Engenharia Elétrica e Computação – nível Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

## PORTARIA Nº 983/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.004559/2019-36, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor RUBENS DE TOLEDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1476466, no período de 21 de julho a 18 de outubro de 2019, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 19 de outubro de 2009 a 19 de outubro de 2014 e 19 de outubro de 2019 a 16 de janeiro de 2020, correspondente ao 3º quinquênio, referente ao período de 19 de outubro de 2014 a 19 de outubro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

## PORTARIA Nº 984/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.475, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306912, como substituta da titular da função de Coordenadora do programa de pós-graduação interdisciplinar em estudos latino-americanos, código FCC, pelo período de 15 a 19 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

## PORTARIA Nº 985/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.478, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 15 de julho de 2019, a Portaria nº 333/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 427, de 01 de março de 2019, que designou o servidor RAFAEL FRANCA PALMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2467733, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias, Código FG-01.

Art. 2º Designar, a partir de 15 de julho de 2019, a servidora MARCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1089335, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias., Código FG-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

## PORTARIA Nº 986/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.477, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALDEMIR ROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1043751, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana, código FCC, pelo período de 20 de julho de 2019 a 04 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

## PORTARIA Nº 987/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.470, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 22 de julho de 2019, a Portaria nº 510/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 369, de 25 de julho de 2018, que designou o servidor ROBSON DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1361401, como substituto da titular da função de Coordenadora do Curso de Serviço Social, Código FCC.

Art. 2º Designar a servidora MARIA GEUSINA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2089333, como substituta da titular da função de Coordenadora do Curso de Serviço Social, Código FCC, pelo período de 22 a 26 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

## PORTARIA Nº 988/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.016612/2018-43, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 30 de maio de 2019, ao servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RILDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, correspondente ao Curso de Contabilidade – nível Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

## PORTARIA Nº 989/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.483, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 12 de julho de 2019, a Portaria nº 446/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 356, de 13 de junho de 2018, que designou a servidora PALOMA DE PAULA COSTA GUIMARAESI, Secretária Executiva, SIAPE 2139348, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Contratos e Licitações de Obras., Código FG-03.

Art. 2º Designar, a partir de 12 de julho de 2019, a servidora MARILU MAYER, Assistente em Administração, SIAPE 2213291, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Contratos e Licitações de Obras., Código FG-03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PORTARIA Nº 992/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.479, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1615922, como substituta do titular da função de Coordenador do Curso de Medicina, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PORTARIA Nº 993/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.482, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1660112, como substituta do titular da função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PORTARIA Nº 994/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº

11.481, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2150037, como substituta da titular da função de Coordenadora do Curso de Biotecnologia, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PORTARIA Nº 995/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.480, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195063, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Matemática, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

---

PORTARIA Nº 46/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, e o pedido formalizado pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos (PPGIELA),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Discentes Regulares, para Ingresso em 2020, do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos (PPGIELA).

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º.

Representante da coordenação do PPGIELA e da linha de pesquisa “Fronteiras, Diásporas e Mediações”:

I – Laura Janaína Dias Amato, professora, presidente;

Representantes da linha de pesquisa “Trânsitos Culturais”:

II – Laura Fortes, professora, titular;

III – Maria Inês Amarante, professora, titular;

Representante da linha de pesquisa “Fronteiras, Diásporas e Mediações”:

IV – Angela Maria de Souza, professora, titular;

Representante da linha de pesquisa “Práticas e Saberes”:

V – Marcos de Jesus Oliveira, professor, titular;

VI – Marcelo Augusto Rocha, professor, titular.

Art. 3º A comissão terá vigência até a publicação da homologação do resultado final do processo seletivo, podendo ser prorrogada por até 90 (noventa) dias, a critério dos membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, PR, 11 de Julho de 2019.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

## PORTARIA Nº 47/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, e o pedido formalizado pelo Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Discentes Regulares, para Ingresso em 2020, do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL).

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º.

I - Renata Peixoto de Oliveira, professora, titular, presidente;

II – Roberto França da Silva Júnior, professor, titular;

III – Senilde Alcântara Guanaes, professora, titular;

IV – Fábio Borges, professor, titular;

V – Taciano Paulo Duarte, técnico-administrativo, titular (suporte administrativo).

Art. 3º A comissão terá vigência até a publicação da homologação do resultado final do processo seletivo, podendo ser prorrogada por até 90 (noventa) dias, a critério dos membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, PR, 11 de Julho de 2019.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

## PORTARIA Nº 48/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, e o pedido formalizado pelo Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Novos Alunos do Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA).

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º.

I – Marcelo Gonçalves Hönnicke, professor, presidente;

II – Yunier Garcia Basabe, professor, vice-presidente;

III – Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha, professor, titular;

IV – Márcio de Sousa Góes, professor, titular;

V – Daniel Luiz Nedel, professor, titular.

Art. 3º A comissão ficará vigente por até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, PR, 11 de Julho de 2019.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

EDITAL Nº 43/2019/PRPPG

## RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO – ANÁLISE DO CURRÍCULO

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, o resultado da PRIMEIRA FASE do processo seletivo para o Curso de Especialização em “Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras”, referente ao edital PRPPG Nº 26/2019.

## 1. RESULTADO

## 1.1 CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) PARA A SEGUNDA FASE:

Nº Inscrição	Nome	Nota Currículo
4200	JOSÉ RAMÓN CASTILLO	10
4215	TATYANE CRISTINA MENDONÇA REVEDUTTI	10
4008	PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA	10
4208	MARIA APARECIDA WEBBER	10
4126	JOÃO ANDRÉ NASCIMENTO RIBAS	10
4187	CINTHYA DE FATIMA OLIVEIRA STRADA	9,0
4210	INGRID NATALIA AGUIRRE GODOY	8,50
4202	KARINA CÁCERES	8,50
4026	ROMINA NAIR VERA AQUINO	8,00
4182	ANDRÉ LUIS BELFORT MONTEIRO DOS SANTOS	7,65
4015	AGEU TAVELLA GONÇALVES	7,50
4218	SINTHIA JAZMIN IBARRA LOPEZ	7,50
4011	EDNA RUBIO	7,25
4055	ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	7,25
4211	IZABELA FERNANDEZ DE SOUZA	7,25
4184	NADIA CAROLINA PAEZ DUARTE	7,00
4185	LEIDY JANINA RECALDE GODOY	7,00
4205	JULIANA CARLA SCALCON	6,75
4194	FABIANA COLLING	6,60
4214	NOELIA BERNARDET OZUNA GONZALEZ	6,50
4193	CARLOS EDUARDO BRANDL	6,50
4122	WILLIANA DA SILVA MACIEL	6,50
4198	ALBA BEATRIZ SALINAS BENITEZ	6,40
4024	FLAVIA ALEXANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS FREIRE	6,25
4204	MAURICIO ANICETO ORGAS MALDONADO	6,25
4196	ANDERSON SALIM CALIL	6,00
4212	DAYANNE BRUMATTI DE OLIVEIRA	6,00
4197	LUIS MARIA BENÍTEZ VEGA	6,00
4013	FERNANDO DAVID CÉSPEDES VILLALBA	6,00
4180	MARIA LUIZA VIANA PEREIRA	5,95
4213	ANDREW CESAR DE GOES	5,90
4188	LUIZ GUSTAVO LAVANDOSKI DA SILVA	5,80
4140	DANIEL CUSTODIO DE SOUZA	5,75
4209	ANGELA MEIERS BASSO	5,75
4181	KATHERINE SOLEDAD ALEXANDRA ALARCON FERRUA	5,75
4195	RUTH MARICARMEN PEREIRA GAYOSO	5,65
4022	ROSELEI MACHADO	5,50

4207	FELIPE DA SILVEIRA ALMEIDA	5,50
4189	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	5,25
4199	HELOISA MARTINS GOMES LOTT	5,00
4028	MAURICIO COUTO CAVALHEIRO	5,00
4014	SIMONE SCHURTZ WAGNER	5,00
4127	MIRIAM FERREIRA DA SILVA	5,00
4191	PATRICIA APARECIDA CLOTH	5,00
4186	YOUSSEF RACHED GHARIB	5,00
4183	JAQUELINE PRISCILA COUTO SANTANA	5,00
4216	DEBORA IRENEU CORREA	5,00
4020	THIAGO FAUSTO DE SOUZA ORTELLADO	5,00
4201	VICENTE CABRAL VERA	5,00

## 2. REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

2.1 Conforme o cronograma do Processo Seletivo, a SEGUNDA FASE do processo seletivo ocorrerá entre os dias 15 e 19 de julho de 2019 e as entrevistas serão online, por meio do programa Skype, com vídeo, de duração aproximada de 10 minutos, conforme calendário das entrevistas a ser divulgado por meio de edital específico.

## 3. DOS RECURSOS

3.1 Conforme o estabelecido no Item 7 do Edital PRPPG 26/2019 os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail [especializacao.pybr@unila.edu.br](mailto:especializacao.pybr@unila.edu.br), entre 10 e 11 de julho de 2019, seguindo formulário padrão estabelecido no Anexo I do referido edital.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, podendo ser encaminhados ao Colegiado do Curso de Especialização em Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras.

Foz do Iguaçu, 09 de julho de 2019.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

### PORTARIA nº 85/2019/PROAGI/UNILA

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) abaixo listado a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. RICARDO GÁSPAROTTO, SIAPE 1845936, Administrador, RG 7963832-3 SESP/PR, Registro CNH 02825514089.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Vagner Miyamura

### PORTARIA 86/2019/PROAGI/UNILA

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 29/2018, firmado com a empresa ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução do remanescente da obra do alojamento estudantil da UNILA, conforme documento 23422.007958/2019-25:

I. Gestor de Execução: Aref Kalilo Lima Kzam, Secretário de Implantação do campus, SIAPE 2086727;

II. Fiscal Técnico: Juliana Dayene de Souza Neves, Engenheira Civil, SIAPE 1750430 (titular); João Batista Durgante Colpo, Engenheiro Civil, SIAPE 2147226, (suplente);

III. Fiscal Administrativo: José Sérgio da Silva Almeida, Administrador, SIAPE 1916374;

IV. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

### PORTARIA 87/2019/PROAGI/UNILA

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 10/2019, firmado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Gases

Especiais C/Cessão de Clindros - Gás Nitrogênio N.50, conforme documento 23422.007965/2019-30:

I. Gestor de Execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985;

II. Fiscal Técnico: LUCIANO ARI FIAMONZINI, Técnico em Mecânica, SIAPE 2277947 (titular); Wagner Ferreira, Técnico em Química, SIAPE 2232869, (suplente);

III. Fiscal Administrativo: não se aplica;

IV. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

---

PORTARIA nº 88/2019/PROAGI/UNILA

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da contratação de serviço de desinstalação e instalação de ar-condicionado, conforme consta no processo administrativo 23422.008323/2019-64:

I. ANDRESSA ROSPIRSKI – Administradora, SIAPE 2823979, lotada na Coordenadoria de Projetos e Planejamento;

II. CARLOS EDUARDO LUSTRE, Engenheiro Mecânico, SIAPE 2143312, lotado na Coordenadoria de Projetos e Planejamento;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA PROAGI Nº 89, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES, Contador, Siape 1908362, para o encargo de Pregoeiro;

Art. 2º Designar a servidora LAIS CAROLINI KRUDYCZ, Assistente em Administração, Siape 2146541, para o encargo de Pregoeira;

Art. 3º Designar a servidora MARIANA SANTANA PRADO LIMA, Assistente em Administração, Siape 2143193, para o encargo de Pregoeira;

Art. 4º Designar o servidor TIAGO LUIS BRUGNERA, Assistente em Administração, Siape 1908034, para o encargo de Pregoeiro;

Art. 5º Designar o servidor CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração, Siape 2141166, para o encargo de Pregoeiro;

Art. 6º Designar o servidor EVANDRO CESCO MEZZARI, Administrador, Siape 2139281, para o encargo de Pregoeiro;

Art. 7º Designar os servidores DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração, Siape 2116927; JULIANA BERNARTT, Assistente em Administração, Siape 2143550; THIAGO SANTOS GONÇALVES, Administrador, Siape 2327131; bem como todos os pregoeiros, como membros da Equipe de Apoio.

Art. 8º Fica revogada a Portaria PROAGI nº 123, de 13 de julho de 2018.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

---

Retificação Edital IMEA nº 06/2019

No Edital IMEA nº 06/2019, publicado no Boletim de Serviço nº 433, de 27 de março de 2019, onde se lê:

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO BOLSISTA
- I) participar de reuniões periódicas com pesquisadores membros do Observatório Afla;
  - II) atualizar as informações no site do Observatório Afla;
  - III) mapear movimentos e organizações sociais que atuam com agriculturas familiares na América Latina;
  - IV) colaborar na estruturação e sistematização da coleta de informações, tais como questionários e entrevistas, elaboração de roteiros, transcrição e agrupamento dos dados referentes às pesquisas realizadas pelo Observatório AFLA;
  - V) apoiar na elaboração de relatórios parciais, finais e artigos científicos a serem publicados em eventos e revistas especializadas.

Leia-se:

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO BOLSISTA
- I) participar de reuniões periódicas com pesquisadores membros do Observatório Afla;
  - II) atualizar as informações no site do Observatório Afla;
  - III) mapear movimentos e organizações sociais que atuam com agriculturas familiares na América Latina;



IV) colaborar na estruturação e sistematização da coleta de informações, tais como questionários e entrevistas, elaboração de roteiros, transcrição e agrupamento dos dados referentes às pesquisas realizadas pelo Observatório AFLA;

V) apoiar na elaboração de relatórios parciais, finais e artigos científicos a serem publicados em eventos e revistas especializadas.

VI) Enviar ao IMEA-UNILA relatórios mensais com resultados e descrições das atividades desenvolvidas para o e-mail: imea@unila.edu.br, sendo o prazo de envio até o vigésimo quinto dia de cada mês.

Foz do Iguaçu, 10 de Julho de 2019.

James Humberto Zomighani Junior  
COORDENADOR DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS  
AVANÇADOS

EDITAL PPG-BC Nº. 017, DE 12 DE JULHO DE 2019  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE  
MESTRADO EM BIOCÊNCIAS,  
NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado e Comissão de Seleção, conforme o Edital PPG-BC nº. 08/2019, suas retificações e resultados parciais, pelo presente edital torna público o resultado final do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no segundo semestre letivo do ano de 2019:

1. Dos recursos administrativos

1.1. Não houve recursos administrativos submetidos em contestação ao resultado preliminar divulgado pelo Edital PPG-BC nº. 016/2019, nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 008/2019 e suas retificações.

2. Dos resultados final das entrevistas dos candidatos

2.1. Ficam aprovados todos os 08 (oito) candidatos convocados pelos Editais PPG-BC nº. 013/2019 e 014/2019, por serem entrevistados no presente processo seletivo e obterem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na terceira etapa do presente processo seletivo.

2.2. As notas individuais e finais dos candidatos entrevistados na terceira etapa do presente processo seletivo encontram-se no Anexo I do Edital PPG-BC nº. 016/2019.

3. Dos resultados finais da análise do curriculum vitae dos candidatos

3.1. Ficam classificados na quarta etapa do presente processo seletivo todos os 08 (oito) candidatos que tiveram seus curriculum vitae avaliados pelas bancas examinadoras.

3.2. As notas individuais e finais do curriculum vitae dos candidatos avaliados na quarta etapa do presente processo seletivo encontram-se no Anexo I do Edital PPG-BC nº. 016/2019.

4. Dos resultados finais do presente processo seletivo

4.1. Dos 21 (vinte e um) candidatos inscritos no presente processo seletivo:

4.1.1. 02 (dois) candidatos ficam eliminados por terem as inscrições indeferidas, conforme Editais PPG-BC nº. 011/2019, nº. 012/2019 e nº. 016/2019;

4.1.2. 01 (um) fica eliminado por não comparecer para realizar as provas, conforme Editais PPG-BC nº. 013/2019, nº. 014/2019 e nº. 016/2019;

4.1.3. 10 (dez) candidatos ficam eliminados por não obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas provas escritas de leitura e compreensão de textos em inglês; e de conhecimentos em Biociências, aplicadas nos dias 07 e 08 de junho de 2019, conforme Editais PPG-BC nº. 013/2019, nº. 014/2019 e nº. 016/2019;

4.1.4. 08 (oito) candidatos ficam aprovados e classificados em todas as etapas do presente processo seletivo, conforme Anexo I deste edital, por atenderem a todas as exigências regulamentares, conforme o Edital PPG-BC nº. 08/2019, suas retificações e resultados parciais.

4.1.5. As notas individuais e finais dos candidatos avaliados no presente processo seletivo encontram-se no Anexo I do Edital PPG-BC nº. 016/2019.

4.2. O presente resultado final constitui convocação dos candidatos relacionados no Anexo II, para realizar as matrículas no curso de mestrado em Biociências do PPG-BC, no segundo semestre letivo do ano de 2019.

4.3. A eventual classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula.

5. Da matrícula

5.1. A matrícula será realizada de forma presencial ou por procuração, na Secretaria do PPG-BC, localizada no campus Jardim Universitário da UNILA, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na sala G-103-1 ou outro endereço a ser informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>, nas seguintes datas e horários:

5.1.1. dia 17/07/19, quarta-feira à noite, das 18h00 às 20h00;

5.1.2. dia 19/07/19, sexta-feira à noite, das 18h00 às 20h00; ou

5.1.3. dia 20/07/19, sábado de manhã, das 10h00 às 12h00.

5.2. As datas e horários de atendimento preferencial dos candidatos convocados estão informados no Anexo III deste edital.

5.3. Para requerer a matrícula no curso de mestrado do PPG-BC, em turma do segundo semestre letivo do ano de 2019, no ato da matrícula os candidatos convocados deverão apresentar via impressa, assinada e devidamente preenchida do Anexo IV deste edital.

5.4. Os demais documentos exigidos e condições para realizar a matrícula dos candidatos convocados obedecerá ao estabelecido pelo item 11 do Edital PPG-BC nº. 08/2019 e suas retificações.

5.5. A matrícula em disciplinas do PPG-BC, a serem ofertadas no segundo semestre letivo do ano de 2019, terá regulamento próprio, a ser publicado em ocasião futura.

5.6. Os docentes, locais e horários de realização das matrículas podem ser alterados por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica

<<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

6. Das bolsas

6.1. A convocação dos candidatos não confere o direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da instituição concedente.

6.2. A eventual concessão de bolsas aos candidatos convocados para a matrícula:

6.2.1. obedecerá ao estabelecido pelo item 12 do Edital PPG-BC nº. 08/2019 e suas retificações;

6.2.2. seguirá a classificação prevista no Anexo II deste edital.

## 7. Das disposições finais

7.1. Os candidatos convocados continuam submetidos ao regulamento estabelecido pelo Edital PPG-BC nº. 08/2019 e suas retificações.

### FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 017/2019  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES  
NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019

NOME	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRETENCÃO DE CONCORRER À BOLSA DE INGLÊS?	COMPROMISSO À PROVA DE INGLÊS?	APROVAÇÃO DO PROVA DE INGLÊS?	COMPROMISSO À PROVA DE CONHECIMENTOS?	APROVAÇÃO DO PROVA DE CONHECIMENTOS?	COMPROMISSO À REVISÃO?	APROVAÇÃO DO PROVA DE REVISÃO?	CLASSIFICAÇÃO
Laura Beatriz Garay Farias	Dr. Cristian Antonio Rojas	4040	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Aprovado(a) 1º Classificado(a)
Taynara da Silva	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4045	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Aprovado(a) 2º Classificado(a)
Elizandra Ribeiro Bueno Moreira	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4009	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Aprovado(a) 3º Classificado(a)
Camila Jonsson Oliveira	Dra. Aline Theodoro Toci	4050	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Aprovado(a) 4º Classificado(a)
Daniela de Paula Neto	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	4062	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Aprovado(a) 5º Classificado(a)
Renata Tonon Veit	Dra. Aline Theodoro Toci	4001	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Aprovado(a) 6º Classificado(a)
Gilvan Aguiar da Silva	Dr. Seidel Guerra López	4043	Não	Dispensado(a) por comprovar proficiência	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Aprovado(a) 7º Classificado(a)
Camilla de Carvalho Lemos	Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	4076	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Aprovado(a) 8º Classificado(a)
Juliano Saulo Adami	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4031	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não convocado(a) Eliminado(a)
Raquel Moreira Capitelli	Dr. Carlos Henrique Schneider	4070	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não convocado(a) Eliminado(a)
Vanessa Aparecida de Oliveira Bodenser de Moura	Dra. Aline Theodoro Toci	4068	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não convocado(a) Eliminado(a)
Carlos Roberto Kretschmer	Dra. Maria Elisa Peichoto	4053	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não convocado(a) Eliminado(a)
Diego Otavio Venera	Dra. Aline Theodoro Toci	4018	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não convocado(a) Eliminado(a)
Eduardo Pedro Zen	Dr. Felipe Beijamini	4038	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não convocado(a) Eliminado(a)

Francisco Antonio Canzi	Dra. Aline Theodoro Toci	4042	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não convocado(a) Eliminado(a)
Katiani Scheffer Speffer	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	4065	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não convocado(a) Eliminado(a)
Luana Neco Cardoso da Cruz	Dra. Maria Claudia Gross	4039	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não convocado(a) Eliminado(a)
Rayanna Fádya Wenni	Dra. Maria Leandra Terencio	4067	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não	Não convocado(a) Eliminado(a)
Renata Defante Lopes	Dr. Flávio Luiz Tavares	4069	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não convocado(a) Eliminado(a)
Edna da Cruz Comino	Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	4066	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não convocado(a) Inscrição indeferida
Vitor Guedes Pereira	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4079	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não convocado(a) Inscrição indeferida

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 017/2019  
DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS AOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019

NOME	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRETENCÃO DE CONCORRER À BOLSA?	NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO	EXPECTATIVA DE BOLSA A CONCEDER
Laura Beatriz Garay Farias	Dr. Cristian Antonio Rojas	4040	Não	81,7 pontos 1º Classificado(a)	Candidato(a) declinou interesse na inscrição
Taynara da Silva	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4045	Sim	62,7 pontos 2º Classificado(a)	Programa Demanda Social (DS), da CAPES
Elizandra Ribeiro Bueno Moreira	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4009	Sim	60,5 pontos 3º Classificado(a)	Programa Demanda Social (DS), da CAPES
Camila Jonsson Oliveira	Dra. Aline Theodoro Toci	4050	Não	58,8 pontos 4º Classificado(a)	Candidato(a) declinou interesse na inscrição
Daniela de Paula Neto	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	4062	Não	56,4 pontos 5º Classificado(a)	Candidato(a) declinou interesse na inscrição
Renata Tonon Veit	Dra. Aline Theodoro Toci	4001	Sim	53,7 pontos 6º Classificado(a)	Programa de Bolsas de Mestrado (PBM), do Acordo CAPES e Fundação Araucária (FA), Chamada Pública FA nº. 011/2018
Gilvan Aguiar da Silva	Dr. Seidel Guerra López	4043	Não	52,9 pontos 7º Classificado(a)	Candidato(a) declinou interesse na inscrição
Camilla de Carvalho Lemos	Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	4076	Não	50,4 pontos 8º Classificado(a)	Candidato(a) declinou interesse na inscrição

ANEXO III DO EDITAL PPG-BC Nº. 017/2019  
HORÁRIOS PREFERENCIAIS DE MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019

NOME	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	HORÁRIOS PREFERENCIAIS DE MATRÍCULA
Renata Tonon Veit	Dra. Aline Theodoro Toci	4001	Dia 17/07/19, quarta-feira à noite, das 18h30 às 19h00
Gilvan Aguiar da Silva	Dr. Seidel Guerra López	4043	Dia 17/07/19, quarta-feira à noite, das 19h00 às 19h30
Camilla de Carvalho Lemos	Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	4076	Dia 17/07/19, quarta-feira à noite, das

			19h30 às 20h00
Camila Jonsson Oliveira	Dra. Aline Theodoro Toci	4050	Dia 19/07/19, sexta-feira à noite, das 18h00 às 18h30
Taynara da Silva	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4045	Dia 19/07/19, sexta-feira à noite, das 18h30 às 19h00
Elizandra Ribeiro Bueno Moreira	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4009	Dia 19/07/19, sexta-feira à noite, das 19h00 às 19h30
Daniela de Paula Neto	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	4062	Dia 20/07/19, sábado de manhã, das 10h00 às 10h30
Laura Beatriz Garay Farias	Dr. Cristian Antonio Rojas	4040	Dia 20/07/19, sábado de manhã, das 10h30 às 11h00

ANEXO IV DO EDITAL PPG-BC Nº 017/2019  
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE MESTRADO DO PPG-BC,  
EM TURMA DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019

Número de inscrição do(a) candidato(a) convocado(a) no presente processo seletivo:	
Nome completo do(a) candidato(a) (preferencialmente em letra de forma):	
Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, ___ de _____ de _____.	
Assinatura do(a) candidato(a):	

Para conferência da Secretaria do PPG-BC (não preencher).

Para candidato(a) aprovado(a), classificado(a) e convocado(a) no Processo Seletivo Regular 2019.2

uma (1) foto 3x4 recente, colorida, quando o(a) candidato(a) preferir não ser fotografado(a) pelo PPG-BC;

documento de identidade com foto, tal como cédula de identidade, carteira de registro profissional reconhecido por lei, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou equivalente;

diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação do candidato, emitido por instituição devidamente habilitada e credenciada, com código de autenticidade ou carimbo e assinatura da respectiva Secretaria Acadêmica e/ou autoridade competente;

do histórico escolar completo e oficial do curso de graduação concluído pelo candidato, com os nomes das disciplinas, constando eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitidos por instituições devidamente habilitadas e credenciadas, com código de autenticidade ou carimbo e assinatura da respectiva Secretaria Acadêmica e/ou autoridade competente;

tradução juramentada dos documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol;

dados pessoais solicitados pelo PPG-BC.

Somente para candidatos brasileiros

título de eleitor, somente para candidatos brasileiros;

comprovante atualizado de quitação eleitoral, disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, somente para candidatos brasileiros;

Somente para candidatos brasileiros do sexo masculino

certificado de reservista do Serviço Militar Obrigatório ou equivalente, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino;

comprovante atualizado de quitação do Serviço Militar Obrigatório, disponível em <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino;

Somente para candidato(a) contemplado(a) com expectativa de bolsa

via assinada dos Anexos VII e VIII do Edital PPG-BC nº. 08/2019, em caso de candidato(a) contemplado(a) com bolsa do Programa Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

via assinada do Anexo IX do Edital PPG-BC nº. 08/2019, em caso de candidato(a) contemplado(a) com bolsa do Programa de Bolsas de Mestrado (PBM), do Acordo CAPES e Fundação Araucária (FA), previsto pela Chamada Pública FA nº. 011/2018;

cópia do documento de abertura de conta bancária ou cartão da conta corrente individual (não conjunta), normal (não estudantil, conta salário ou qualquer outra modalidade) e não vinculada/associada à poupança ou a outros tipos de contas, expedido por qualquer banco com sede no Brasil, que informe a instituição, agência e conta corrente, com numeração legível, em caso de candidato(a) contemplado(a) com bolsa de estudo;

declaração de próprio punho com endereço de domicílio, devidamente assinada; ou cópia de comprovante de residência recente no Município de Foz do Iguaçu, em caso de candidato(a) contemplado(a) com bolsa de estudo;

declaração assinada de não possuir vínculo empregatício, em caso de candidato(a) contemplado(a) com bolsa.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, ___ de _____ de _____.	
Assinatura e carimbo do servidor responsável pela conferência:	

Retificação Edital IMEA nº 06/2019

No Edital IMEA nº 06/2019, publicado no Boletim de Serviço nº 433, de 27 de março de 2019, onde se lê:

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO BOLSISTA

- I) participar de reuniões periódicas com pesquisadores membros do Observatório Afla;
- II) atualizar as informações no site do Observatório Afla;
- III) mapear movimentos e organizações sociais que atuam com agriculturas familiares na América Latina;
- IV) colaborar na estruturação e sistematização da coleta de informações, tais como questionários e entrevistas, elaboração

de roteiros, transcrição e agrupamento dos dados referentes às pesquisas realizadas pelo Observatório AFLA;

V) apoiar na elaboração de relatórios parciais, finais e artigos científicos a serem publicados em eventos e revistas especializadas.

Leia-se:

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO BOLSISTA

- I) participar de reuniões periódicas com pesquisadores membros do Observatório Afla;
- II) atualizar as informações no site do Observatório Afla;
- III) mapear movimentos e organizações sociais que atuam com agriculturas familiares na América Latina;
- IV) colaborar na estruturação e sistematização da coleta de informações, tais como questionários e entrevistas, elaboração de roteiros, transcrição e agrupamento dos dados referentes às pesquisas realizadas pelo Observatório AFLA;
- V) apoiar na elaboração de relatórios parciais, finais e artigos científicos a serem publicados em eventos e revistas especializadas.
- VI) Enviar ao IMEA-UNILA relatórios mensais com resultados e descrições das atividades desenvolvidas para o e-mail: [imea@unila.edu.br](mailto:imea@unila.edu.br), sendo o prazo de envio até o vigésimo quinto dia de cada mês.

Foz do Iguaçu, 10 de Julho de 2019.

James Humberto Zomighani Junior  
COORDENADOR DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS  
AVANÇADOS

Retificação Edital IMEA 07/2019

No Edital IMEA nº 07/2019, publicado no Boletim de Serviço nº 434, de 29 de Março de 2019, onde se lê:

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS BOLSISTA

Acompanhamento das questões de gênero e diversidade na fronteira, América Latina. Contribuição na organização de formações voltadas para as temáticas de gênero e diversidade na América Latina e Caribe.

III. Contribuição na coleta de dados e informações sobre as Políticas públicas de Gênero e diversidade na região. Sistematização, interpretação e análise dos indicadores de política públicas de Gênero e diversidade na região da fronteira. Elaboração de artigos e trabalho sobre grupos e temáticas da diversidade na Unila e América Latina.

Leia-se:

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS BOLSISTA

Acompanhamento das questões de gênero e diversidade na fronteira, América Latina. Contribuição na organização de formações voltadas para as temáticas de gênero e diversidade na América Latina e Caribe. III. Contribuição na coleta de dados e informações sobre as Políticas públicas de Gênero e diversidade na região.

Sistematização, interpretação e análise dos indicadores de política públicas de Gênero e diversidade na região da fronteira.

Elaboração de artigos e trabalho sobre grupos e temáticas da diversidade na Unila e América Latina.

Enviar ao IMEA-UNILA relatórios mensais com resultados e descrições das atividades desenvolvidas para o e-mail: imea@unila.edu.br, sendo o prazo de envio até o vigésimo quinto dia de cada mês.

Foz do Iguaçu, 11 de Julho de 2019.

James Humberto Zomighani Junior  
COORDENADOR DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS  
AVANÇADOS

#### Retificação Edital IMEA nº 21/2018

No Edital IMEA nº 21/2018, publicado no Boletim de serviço nº410, publicado em 21 de dezembro de 2018, onde se lê:

#### 3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO BOLSISTA

- I. Mapear as organizações indigenistas oficiais e outras organizações públicas (como Ministério da educação) que atuam com as populações indígenas na AL;
- II. Organizar um quadro com os principais elementos da legislação indigenista em cada país – Constituição Nacional/Federal, Legislações educacionais, de saúde, fundiária e sociobiodiversidade;
- III. Mapear as organizações indígenas de maior abrangência em cada país e as principais organizações indigenistas não públicas;
- IV. Atualizar dados populacionais e linguísticos dos povos indígenas na AL;
- V. Registrar os principais conflitos envolvendo interesses privados e povos indígenas.
- VI. Criar e manter uma rede de colaboradores no Brasil e fora dele (via correio eletrônico e outros meios digitais);
- VII. Alimentar a página do OBIAL;
- VIII. Enviar agendas e secretariar reuniões;
- IX. Divulgar eventos e programas formativos;
- X. Organizar o acervo e manter o ambiente ajustado.

Leia-se:

#### 3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO BOLSISTA

- I. Mapear as organizações indigenistas oficiais e outras organizações públicas (como Ministério da educação) que atuam com as populações indígenas na AL;
- II. Organizar um quadro com os principais elementos da legislação indigenista em cada país – Constituição Nacional/Federal, Legislações educacionais, de saúde, fundiária e sociobiodiversidade;
- III. Mapear as organizações indígenas de maior abrangência em cada país e as principais organizações indigenistas não públicas;
- IV. Atualizar dados populacionais e linguísticos dos povos indígenas na AL;
- V. Registrar os principais conflitos envolvendo interesses privados e povos indígenas.
- VI. Criar e manter uma rede de colaboradores no Brasil e fora dele (via correio eletrônico e outros meios digitais);
- VII. Alimentar a página do OBIAL;
- VIII. Enviar agendas e secretariar reuniões;

IX. Divulgar eventos e programas formativos;

X. Organizar o acervo e manter o ambiente ajustado.

XI. Enviar ao IMEA-UNILA relatórios mensais com resultados e descrições das atividades desenvolvidas para o e-mail: imea@unila.edu.br, sendo o prazo de envio até o vigésimo quinto dia de cada mês.

Foz do Iguaçu, 11 de Julho de 2019.

James Humberto Zomighani Junior  
COORDENADOR DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS  
AVANÇADOS

#### Retificação Edital IMEA nº 23/2018

No Edital IMEA nº 23/2018, publicado no Boletim de Serviço nº410, publicado em 21 de dezembro de 2018, onde se lê:

#### 3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS BOLSISTA

- I. Mapeamento dos indicadores de política sociais do Mercosul;
- II. Produção de relatórios sobre política social no âmbito do Mercosul;
- III. Coleta de dados e informações sobre as Políticas Sociais no Mercosul;
- IV. Sistematização, interpretação e análise dos indicadores de política Sociais
- V. Elaboração de artigos e trabalho sobre as Políticas Sociais no Mercosul

Leia-se:

#### 3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS BOLSISTA

- I. Mapeamento dos indicadores de política sociais do Mercosul;
- II. Produção de relatórios sobre política social no âmbito do Mercosul;
- III. Coleta de dados e informações sobre as Políticas Sociais no Mercosul;
- IV. Sistematização, interpretação e análise dos indicadores de política Sociais
- V. Elaboração de artigos e trabalho sobre as Políticas Sociais no Mercosul;
- VI. Enviar ao IMEA-UNILA relatórios mensais com resultados e descrições das atividades desenvolvidas para o e-mail: imea@unila.edu.br, sendo o prazo de envio até o vigésimo quinto dia de cada mês.

Foz do Iguaçu, 11 de julho de 2019.

James Humberto Zomighani Junior  
COORDENADOR DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS  
AVANÇADOS

#### Retificação Edital IMEA nº 20/2018

No Edital IMEA nº 20/2018, publicado no Boletim de serviço nº410, publicado em 21 de dezembro de 2018, onde se lê:

## 3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS BOLSISTA

Mapeamento da estrutura institucional e organização política eleitoral dos países observados e analisados pelo ODEM;  
Levantamento dos principais indicadores de democracias no âmbito internacional e suas respectivas variáveis;  
Identificação e compilamento das principais metodologias de observação eleitoral;

Leia-se:

## 3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS BOLSISTA

Mapeamento da estrutura institucional e organização política eleitoral dos países observados e analisados pelo ODEM;  
Levantamento dos principais indicadores de democracias no âmbito internacional e suas respectivas variáveis;  
Identificação e compilamento das principais metodologias de observação eleitoral;  
Enviar ao IMEA-UNILA relatórios mensais com resultados e descrições das atividades desenvolvidas para o e-mail: imea@unila.edu.br, sendo o prazo de envio até o vigésimo quinto dia de cada mês.

Foz do Iguaçu, 10 de julho de 2019.

James Humberto Zomighani Junior  
COORDENADOR DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS  
AVANÇADOS

## Retificação Edital IMEA nº 01/2019

No Edital IMEA nº 01/2019, publicado no Boletim de Serviço nº 424, de 20 de fevereiro de 2019, onde se lê:

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS BOLSISTA  
Mapeamento das atividades e agentes culturais da Unila e região.  
Produção e mediação cultural de eventos, exposições, e plataformas digitais  
Desenvolvimento e monitoramento de projetos culturais

Leia-se:

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS BOLSISTA  
Mapeamento das atividades e agentes culturais da Unila e região.  
Produção e mediação cultural de eventos, exposições, e plataformas digitais  
Desenvolvimento e monitoramento de projetos culturais  
Enviar ao IMEA-UNILA relatórios mensais com resultados e descrições das atividades desenvolvidas para o e-mail: imea@unila.edu.br, sendo o prazo de envio até o vigésimo quinto dia de cada mês.

Foz do Iguaçu, 10 de Julho de 2019.

James Humberto Zomighani Junior  
COORDENADOR DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS  
AVANÇADOS

## EDITAL Nº 07/2019 – PROINT/UNILA

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 798/2015 e da resolução 029/2014, do edital 01/2019, torna pública a abertura das inscrições para bolsas de mobilidade acadêmica internacional para o segundo semestre letivo de 2019.

1.2 Para os termos deste Edital, entende-se como IFES de origem a UNILA e IES receptora aquela eleita pelo(a) aluno(a) para pleitear a realização de mobilidade acadêmica.

1.3 A concessão da bolsa está condicionada ao aceite do(a) aluno(a) selecionado(a) por parte da IES receptora.

1.4 O aceite do(a) aluno(a) selecionado(a) como bolsista fica a critério exclusivo da IES receptora, dependendo da disponibilidade de vaga e da possibilidade de matrícula na(s) atividade(s) curricular(es) pretendida(s).

1.4.1 A UNILA não se responsabilizará por eventuais casos em que o(a) aluno(a) selecionado(a) não seja aceito(a), o que implicará em perda do direito de bolsa.

1.5 Serão concedidas 7 bolsas de estudos, 1 destinada a candidato(a) com destino países europeus e 6 para os(as) candidatos(as) de países latino-americanos, sendo que a banca selecionará até o dobro do número de vagas para formação de cadastro de reserva.

## 2. DO OBJETIVO

2.1 Selecionar 14 alunos(as), (7 admitidos e 7 para formação de cadastro de reserva, em caso de desistência) regularmente matriculados(as) na UNILA e previamente selecionados pelo Edital Nº 06/2019 PROINT-UNILA a serem contemplados(as) com bolsas ofertadas pela UNILA exclusivamente para realização de mobilidade acadêmica internacional no segundo semestre Letivo de 2019, em IES estrangeira, no âmbito do Edital Nº 01/2019 PROINT-UNILA.

2.2 Realizar a seleção para destinação das bolsas da IES destino;

## 3. DAS BOLSAS

3.1 O recurso disponível foi dividido em bolsas, proporcionalmente ao número de aprovados na seleção do Edital 06/2019, que confirmaram através do termo de compromisso que realizarão a mobilidade acadêmica. Sendo assim dividiu-se da seguinte maneira:

Em um cômputo total de 38 aprovados, 34 optaram por países da América Latina, o equivalente a *aproximadamente* 89% do total de inscritos; os outros 4 candidatos, *aproximadamente* 11%, foram selecionados para a Europa. Assim, o recurso disponível foi dividido de forma equitativa, buscando a distribuição de bolsas para a graduação e pós-graduação, segundo a quantidade de aprovados(as) dos dois grupos. A tabela abaixo indica a quantidade de inscrições totais de discentes para a América Latina e Europa:

RECURSO FINANCEIRO	América Latina (89%)	Europa (11%)
Graduação	32 alunos = 94%	4 alunos = 100%
Pós-Graduação	2 alunos = 6%	0 alunos = 0%

3.1.1 Assim, aos(as) candidatos(as) classificados(as) para mobilidade em universidades latino-americanas, a UNILA disponibilizará: 6 (seis) bolsas de 2.700,00, sendo 5 (cinco) para graduação e 1 (uma) para pós-graduação, seguindo a proporcionalidade assinalada;

3.1.2 Aos(Às) candidatos(as) classificados(as) para mobilidade em universidades da Europa, a UNILA destinará 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 3.500,00;

3.2 As bolsas constituem uma única parcela e serão pagas em conta bancária nominal do(a) aluno(a) selecionado(a) através deste edital.

3.2.1 Não será aceita conta conjunta ou de terceiros.

3.3 A bolsa servirá para ajudar no custeio das despesas do(a) aluno(a), sendo responsabilidade deste a manutenção e cobertura de todos os gastos financeiros decorrentes da mobilidade acadêmica.

3.4 O recebimento das bolsas de que trata este Edital não acarreta na perda dos auxílios estudantis pagos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) para alunos da graduação.

3.5 A bolsa será paga em uma única parcela e válida para um semestre letivo, não podendo ser prorrogada, mesmo que o período de mobilidade seja estendido.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 São condições para se inscrever:

a) Ter sido aprovado na seleção do edital nº 06/2019 PROINT-UNILA;

b) Não ter sido beneficiado(a) anteriormente por bolsa deste programa; e

c) Não ser beneficiário(a) de bolsa ofertada pela universidade destino;

I – O(A) candidato(a) que for contemplado com bolsa da IES destino no decorrer do processo, até 12/08/2019, deverá comunicar a SEMA e optar por uma das opções, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.

II – O(A) candidato(a) que ocasionalmente for comunicado(a) sobre a contemplação de bolsa da IES destino depois desse período poderá manter as duas em razão de falta de tempo hábil para convocação de outro candidato.

III – Havendo irregularidades, ausência de comunicação, a não realização da mobilidade, o não cumprimento ao termo de compromisso ou a legislação da IES/país destino, o(a) candidato(a) deverá devolver o valor da bolsa através do recolhimento de GRU para este fim.

4.2 As inscrições serão feitas através do Portal Inscreva – UNILA de acordo com o cronograma e os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

a) Dados pessoais;

b) Dados acadêmicos; e

c) Comprovantes e certificados conforme cada categoria (se houver).

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por banca de seleção nomeada pela portaria PROINT-UNILA nº 01/2019, de 08 de Maio de 2019.

5.1.1 Cada candidato(a) concorrerá dentro da sua categoria (graduação/pós-graduação).

5.1.2 Só serão aceitos certificados e declarações de atividades realizadas a partir do início do vínculo atual do(a) candidato(a) junto à UNILA, no programa em que está vinculado.

5.1.3 Para os alunos de graduação que ingressaram na UNILA por meio de transferência externa, serão considerados os certificados e declarações a partir do vínculo com a instituição de origem, desde que comprovado.

5.2 Os critérios para classificação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

5.3 PARA GRADUAÇÃO: Pontuação máxima de até 130 pontos, distribuídos da seguinte maneira:

a) IRA: até 50 (cinquenta) pontos, proporcionais. Será atribuída a nota máxima (50 pontos) para o(a) candidato(a) com maior IRA dentre os inscritos. Para o restante a nota será definida através de fórmula matemática (regra de três) com base na maior nota;

b) Carga horária: até 15 (quinze) pontos, proporcionais ao tempo concluído. Será atribuída a nota máxima (15 pontos) para o(a) candidato(a) com a maior integralização curricular dentre os inscritos. Para o restante a nota será definida através de fórmula matemática (regra de três) com base na maior nota

c) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão: até 20 (vinte) pontos, ou 4 (quatro) pontos por projeto;

d) Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos ou organização de eventos: até 15 (quinze) pontos, ou 3 (três) pontos por documento.

e) Publicação em anais, revistas, periódicos e/ou capítulo de livros; até 20 pontos, sendo 04 (quatro) pontos por publicação;

I – O(A) candidato(a) poderá apresentar carta de aceite de publicação, quando ainda não houver o documento na íntegra;

e) Aluno(a) beneficiado(a) por auxílio PRAE: 10 pontos.

f) Como critério de desempate será analisada a nota ou dispensa do acadêmico na língua adicional do ciclo comum de estudos. Considerando-se como nota máxima a dispensa ou maior integralização curricular da língua adicional.

5.4 PARA PÓS-GRADUAÇÃO: Pontuação máxima de até 85 pontos, distribuídos da seguinte maneira:

a) CR: até 50 (cinquenta) pontos, proporcionais. Será atribuída a nota máxima (50 pontos) para o(a) candidato(a) com maior CR dentre os inscritos. Para o restante a nota será definida através de fórmula matemática (regra de três) com base na maior nota

b) Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos ou organização de eventos: até 15 (quinze) pontos, ou 3 (três) pontos por documento.

c) Publicação: em anais, revistas, periódicos e/ou capítulo de livros; até 20 pontos, sendo 04 (quatro) pontos por publicação;

I – O(A) candidato(a) poderá apresentar carta de aceite de publicação, quando ainda não houver o documento na íntegra;

5.5 Para desempate serão utilizados os seguintes critérios:

a) Ingresso por cota;

b) Maior nota de publicação;

c) Maior idade;

5.6 A banca de seleção tem autonomia para resolver os casos omissos.

#### 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos acontecerá da seguinte maneira:

6.1.1 Primeira etapa: Eliminatória, análise de documentação de todos os candidatos inscritos, homologação das inscrições, interposição de recursos, análise e resultado de recursos;

6.1.2 Segunda etapa: Classificatória, seleção dos alunos dentro do limite de vagas; e

6.1.3 Divulgação do Resultado: publicação do resultado final no portal de editais da UNILA.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA SELECIONADO(A)**

7.1 Desenvolver na IES receptora as atividades previstas no Plano de Estudos apresentado, dedicando tempo integral às atividades acadêmicas.

7.1.2 Qualquer alteração no plano de estudos deverá ser autorizada pelo coordenador de curso e comunicada via e-mail para a seção de mobilidade acadêmica;

7.2 Arcar com as despesas com transporte, alimentação, alojamento, seguro de Saúde e de Vida, entre outras, assumidas com a realização da mobilidade objeto deste Edital, não cabendo a UNILA qualquer responsabilidade nesse sentido.

7.3 Cumprir as normas e regimentos da IES e do país receptor e do termo de compromisso;

7.4 Apresentar, em até 60 (sessenta) dias após o término do período de mobilidade, o relatório da mobilidade, acompanhado do histórico das disciplinas cursadas na instituição IES; e

7.5 Atuar junto a UNILA em eventos de internacionalização, quando possível.

**8. DA DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO**

8.1 O candidato que desistir da mobilidade/bolsa deve manifestar sua decisão até 12/08/2019.

8.2 Havendo desistência o próximo candidato da lista de espera será convocado.

8.3 O candidato que desistir após o prazo estabelecido no artigo 8.1 ficará obrigado a devolver o recurso recebido à União e estará impedido de concorrer a novos editais de bolsa de mobilidade acadêmica junto à UNILA nos próximos 2 semestres.

**9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

9.1 A interposição de recurso deverá ser apresentada de acordo com o cronograma. Recursos apresentados após este prazo não serão considerados.

9.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário específico (Anexo I) e entregue pessoalmente na Secretaria de Mobilidade Acadêmica da PROINT ou através do e-mail [mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br).

9.3 Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

**10. CRONOGRAMA**

ABERTURA INSCRIÇÕES	DAS	08/07/2019 – 14/07/2019
HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES	DAS	Até 22/07/2019
INTERPOSIÇÃO RECURSOS	DE	Até 25/07/2019
HOMOLOGAÇÃO FINAL INSCRIÇÕES	DAS	Até 29/07/2019
RESULTADO FINAL		Até 06/08/2019

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, serão feitas no portal de editais da UNILA.

11.2 A comunicação direta com ao(a) estudante será feita pelo endereço institucional.

11.3 Caberá ao(a) estudante acompanhar a divulgação das informações na página de editais da UNILA durante todo o processo de seleção e durante o período de realização da mobilidade.

11.4 Dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico <[mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br)>.

11.5 A inscrição do candidato implica o aceite tácito a este edital, o seu descumprimento ou das normas vigentes do país e da IES pode acarretar em processo administrativo, sob pena de devolução dos recursos à União.

Foz do Iguaçu, 10 de julho de 2019.

Rodrigo Luiz Medeiros da Silva  
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

**ANEXO I - FORMULÁRIO PARA RECURSO À PROINT/UNILA REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2019**

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso\*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---



---



---



---

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---



---



---



---



---

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---



---



---



---



---



---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\*OS LIMITES DE LINHAS DEVE SER RESPEITADO NO ATO DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO.